DECRETO MUNICIPAL Nº. 11192/GAB/2025
DE 26 de junho de 2025

"Decreta **LUTO OFICIAL**, em todo território Municipal em virtude do falecimento do Servidor **Deusimar do Nascimento Luna.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste emérito cidadão, bem como o reconhecimento do Poder Executivo por sua história, rendendo justas e saudosas homenagens.

DECRETA

Art. 1º - LUTO OFICIAL no período de 03 (três) dias, em todo território Municipal, em virtude do Falecimento do Senhor **Deusimar do Nascimento Luna**, **42 anos**, **morador do Município de Governador Jorge Teixeira, Servidor de Carreira, atuava como motorista do Conselho Tutelar** durante boa parte de sua vida em nossa Municipalidade.

Art. 2º - Fica declarado **ponto facultativo nas repartições públicas do município de Governador Jorge Teixeira no dia 27 de junho de 2025**, em virtude do falecimento do servidor **Deusimar do Nascimento Luna**.

Art. 3º. Fica determinado, aos órgãos municipais prestadores de **Serviços de Caráter Essenciais à População,** o dever de estabelecer escalas de revezamento para continuidade do atendimento ao público no dia mencionado no artigo anterior.

Art. 4º - As atividades administrativas retornarão no dia **30 de junho de 2025 (segunda-feira).**

Parágrafo Único - a rede municipal de educação ficara a cargo da secretaria municipal de educação, que definira o calendário escolar conforme necessidades pedagógicas e administrativas da pasta.

Art. 5º - Este **DECRETO** entra imediatamente em vigor, revogando-se o **DECRETO MUNICIPAL Nº. 11187/GAB/2025.**

Neste momento de dor, o Prefeito Gilmar Tomaz de Souza se solidariza com a família, amigos e colegas de trabalho e agradece por toda a dedicação e serviços prestados pelo servidor **Deusimar do Nascimento Luna** nesta municipalidade.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, **PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/06/2025 às 18:14, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 8.667 de 01/12/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **312220** e o código verificador **31012E1B**.

Docto ID: 312220 v1